



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO SEMPLA Nº 234/2025

Itaituba, 17 de setembro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA
Para: Setor de Licitação
Centro Administrativo

Assunto: Rescisão Contratual

Contrato: 20250063 - por Inexigibilidade

Empresa: Duarte e Brito Projetos e Correspondências LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA.

Prezado Senhor,

Por determinação do senhor Prefeito Municipal, devido a necessidade de reduzir gastos do município, solicitamos que providencie a RESCISÃO CONTRATUAL da **Empresa Duarte e Brito Projetos e Correspondências Ltda EPP**", a contar da presente data.

Desde já, contamos com vossa compreensão.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

RAIMUNDO IDMILSON GOES

Data: 17/09/2025 14:20:32 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raimundo Idmilson Góes
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Mun. Nº 0015/2025

Recebido:
17/09/25
Homem
14:42h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO SEMPLA/PMI Nº 205/2025

Itaituba/PA, 17 de setembro de 2025.

À Senhora

Ruth Pereira Duarte

Representante Legal Empresa Duarte e Brito Projetos e Correspondências
LTDA EPP

SBS Quadra 02-Bloco S-Sala 308, Asa Sul
Brasília-DF

Assunto: **Comunicado de rescisão unilateral de Contrato 20250063.**

Prezada Senhora,

A Prefeitura Municipal de Itaituba por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, vem por meio deste ofício comunicar a Vossa Senhoria sobre a **rescisão unilateral do Contrato 20250063**, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 002/2025 – IL, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais, com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA.

A presente decisão fundamentada nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, foi motivada pela necessidade de contenção de gastos e readequação orçamentária do município. Dessa forma, solicitamos o encerramento das atividades e a emissão de Nota Fiscal dos serviços executados.

Na oportunidade, aproveitamos para manifestar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO IDMILSON GOES
Data: 19/09/2025 11:40:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raimundo Idmilson Goes

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Mun. 0015/2025 **PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

RECEBIDO EM: 11/09/2025

AS: 11:40:05

SETOR DE LICITAÇÕES



Criar...



E-mail



Contatos



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair

RE: Comunicado de rescisão unilateral de Contrato 20250063De [Projetos Planalto](#) em 2025-09-25 09:42[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

Bom dia!

Recebo o comunicado e solicito que enviem a rescisão do distrato para formalizar o ato.

Att

Planalto Projetos

De: convenios@itaituba.pa.gov.br <convenios@itaituba.pa.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 19 de setembro de 2025 14:09**Para:** [Projetosplanalto](mailto:Projetosplanalto@projetosplanalto@hotmail.com) <projetosplanalto@hotmail.com>; [Heliethduarte](mailto:Heliethduarte@hotmail.com) <heliethduarte@hotmail.com>**Assunto:** Comunicado de rescisão unilateral de Contrato 20250063

À Senhora

Ruth Pereira Duarte

Representante Legal Empresa Duarte e Brito Projetos e Correspondências LTDA EPP

SBS Quadra 02-Bloco S-Sala 308, Asa Sul

Brasília-DF

Assunto: Comunicado de rescisão unilateral de Contrato 20250063.

Prezada Senhora,

A Prefeitura Municipal de Itaituba por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, vem por meio deste ofício comunicar a Vossa Senhoria sobre a **rescisão unilateral do Contrato 20250063**, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 002/2025 – IL, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais, com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA.

A presente decisão fundamentada nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, foi motivada pela necessidade de contenção de gastos e readequação orçamentária do município. Dessa forma, solicitamos o encerramento das atividades e a emissão de Nota Fiscal dos serviços executados.

Na oportunidade, aproveitamos para manifestar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Raimundo Idmilson Goes

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Mun. 0015/2025